



Caçapava, 25 de abril de 2019.

DE: Setor - Comissão de Justiça e Redação
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 541/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Altera a Lei Municipal, nº 5.591, de 25 de maio de 2018 que autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo visando os serviços de bombeiros, para a execução da prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Justiça e Redação emitido (em anexo).

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo